



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT

REQUERIMENTO N

RQ 1329/2004

2004

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante- PT/DF)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Mesa Diretora,
Em 29/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Requer o encaminhamento, pela
Secretaria de Estado da Educação, de
dados sobre Contratos Temporários e
Concurso Público.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito

Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rq No	1329, 04
Fls. N.º	04 CAS

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigos 15, inciso III; 39, parágrafo 2º, XII e 40, I, do Regimento Interno desta Casa que seja solicitado à Secretaria de Estado da Educação o encaminhamento das seguintes informações:

1. Número de professores (cargos efetivos) necessários para suprimento das carências em toda a rede pública escolar;
2. Número de contratos temporários realizados entre janeiro/04 a junho/04, com discriminação das licenças correspondentes;
3. Discriminação por região administrativa dos contratos temporários realizados nos últimos quatro anos, por disciplina.

Assessoria de Planejamento
Em 24/06/04 às 18h00

Assessoria de Planejamento



JUSTIFICAÇÃO

Tem o Requerimento a finalidade de dar conhecimento a esta Casa Legislativa dos dados supramencionados visando a dirimir dúvidas e questionamentos de significativo número de professores concursados que habitualmente demandam este Gabinete Parlamentar na busca de esclarecimentos sobre o tema. Aduzem, em síntese, que em função da realização dos contratos temporários pela respectiva Secretaria, tornou-se quase nula a probabilidade de acesso aos cargos públicos.

Em final de 2003, procedi ao Requerimento nº 791/03 direcionado à Mesa dessa Casa, solicitando os seguintes dados à Secretaria de Estado da Educação:

1. Número de carência de professores por Região Administrativa e área de atuação (vagas de cargos efetivos e vagas de cargos temporários);
2. Quantitativo de contratos temporários por Região Administrativa e área de atuação nos últimos quatro anos;
3. Lapso temporal dos contratos temporários;
4. Perspectiva de efetivação de novos contratos temporários por Região Administrativa e área de atuação;
5. Valor despendido por cada contrato temporário;
6. Listagem dos aprovados nos últimos dois concursos por Região Administrativa e área de atuação;
7. Quantitativo de candidatos convocados nos últimos dois concursos em cada Região Administrativa por área de atuação;
8. Prazo de validade dos concursos e perspectiva de prorrogação;

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rq. Nº	1329, 04
Fls. N.º	02 CHS

A resposta (cópia anexa), encaminhada em 20 de janeiro/04, na iminência do início das aulas, se limitou a esclarecer que em virtude do não encerramento do período de matrículas na rede pública de ensino para o ano de 2004, a Secretaria não poderia quantificar o número de professores (efetivos ou temporários) que seriam necessários para o suprimento das carências; que os contratos temporários poderiam ser firmados por um período de até 12 meses e que as contratações realizadas tinham vigência até o final do ano letivo, sendo suspensa sua eficácia após o término do prazo de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

carência, na hipótese de não haver outra carência para o professor atuar e, por fim, informou os valores dos vencimentos de cada contrato temporário.

Tal retorno não supriu os questionamentos solicitados. Destarte, decorridos quase um semestre do início do ano letivo, pressupõe-se que a Secretaria não terá qualquer empecilho ou dificuldade no fornecimento completo e preciso das novas informações que correspondem, em grande parte, à reiteração do Requerimento anterior.

Assim, objetivando dar cumprimento aos princípios consagrados na Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente os da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, nos quais se deve pautar os atos dos agentes públicos, é mister que dados como estes, ora requeridos, sejam de fácil acesso a todo e qualquer cidadão interessado, mormente os concursados e os parlamentares dessa Casa, aos quais compete controlar e fiscalizar os atos de gestão administrativa do Poder Executivo.

No exercício da competência parlamentar, solicito que sejam as informações encaminhadas no prazo legal.

Sala das Sessões, em

de 2004.


CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rg. Nº	1329 / 04
Fls. N.º	03 CAS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
E RELAÇÕES POLÍTICAS

OE n.º 012 /04 - GAG/SEAP

Brasília, 20 de janeiro de 2004

Senhor Secretário-Geral,

Segue para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, o anexo Ofício nº 058/04-GAB-SE, datado de 15/01/04, da Secretaria de Estado de Educação - SE, em resposta ao requerimento nº. 791/03 de autoria do Deputado Chico Vigilante, aprovado pela Mesa Diretora dessa colenda Casa.

Atenciosamente,


JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rg. Nº	1329, 04
Fls. N.º	04

Ilustríssimo Senhor
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral da Presidência da Câmara Legislativa
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Ofício Nº 058 /2004-GAB.SE

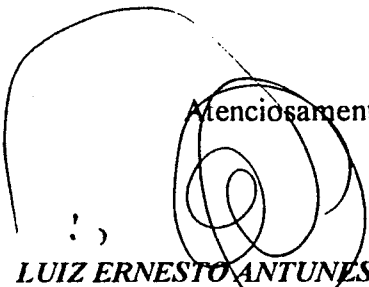
Brasília, 15 de janeiro de 2004.

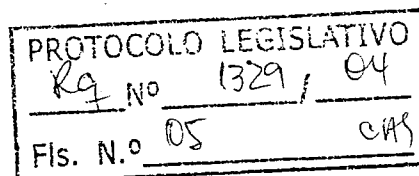
Senhor Secretário:

De ordem.

Em atendimento ao Ofício nº 1330/2003-GAG/SEAP, datado de 05/12/2003, encaminho a Vossa Excelência os relatórios inerentes aos Contratos Temporários e Concurso Público, elaborados pelo Núcleo de Apoio à Seleção da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, desta Secretaria, conforme solicitado no requerimento nº 791/2003, pelo Deputado Chico Vigilante.

Atenciosamente,


LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Educação do DF
Chefe de Gabinete



Senhor
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Assuntos Parlamentares e Relações Políticas
Brasília - DF
LMB marc



GDF - Governo do Distrito Federal
SE - Secretaria de Estado de Educação
DRH - Diretoria de Administração de Recursos Humanos



Referência: REG 064631/2003
Interessado: Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assunto: Requerimento de Informações

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rg. No	1329 / 04
Fis. N.º	06 CMS

À Diretoria de Administração de Recursos Humanos:

Reporto-me ao Requerimento de Informações n.º 791/03, formulado pelo Deputado Chico Vigilante, para informar o que se segue:

Item 01) Em virtude do não encerramento do período de matrículas na rede pública de ensino para o ano de 2004, esta Secretaria não pode quantificar o número de professores que serão necessários para o suprimimento das carências.

Item 02) Conforme solicitado, segue abaixo, quadro com o quantitativo de contratações realizadas nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003:

Gerência Regional de Ensino	2000	2001	2002	2003
Plano Piloto/Cruzeiro	722	802	479	398
Brazlândia	260	280	283	230
Ceilândia	645	756	414	344
Gama	577	460	252	207
Guará	210	161	102	113
Núcleo Bandeirante	214	288	190	120
Planaltina	524	550	444	285
Sobradinho	303	308	185	201
Taguatinga	578	531	209	236
Samambaia	434	453	305	345
Paranoá	488	224	202	148
Santa Maria	525	408	457	293
São Sebastião	01	260	292	247
Recanto das Emas	0	304	378	247
Escolas Conveniadas	261	289	301	341

Item 03) Conforme preceitua a Lei nº. 1.169/96, os contratos temporários podem ser firmados por um período de até 12 meses, em caráter improrrogável. Esta Secretaria, quando constatada a necessidade, efetua a contratação temporária, com vigência até o final do ano letivo, sendo suspensa a sua eficácia após terminado o prazo da carência, e na hipótese de não haver outra carência para o professor atuar.

Item 04) Nesta data, não é possível precisar o número de contratos a serem firmados para o exercício de 2004, em face desta Secretaria ainda não ter concluído o processo de matrículas na Rede Pública de Ensino.

Item 05) Cada contrato temporário percebe os seguintes vencimentos de acordo com o nível e carga horária:

CARGO	REMUNERAÇÃO	CARGO	REMUNERAÇÃO
Nível 01 - 20 horas	R\$887,87	Nível 03 - 40 horas com TIDEM	R\$1.287,60
Nível 02 - 20 horas	R\$887,87	Nível 01 - 40 horas scm TIDEM	R\$887,87



GDF - Governo do Distrito Federal
SE - Secretaria de Estado de Educação
DRH - Diretoria de Administração de Recursos Humanos



Nível 03 - 20 horas	R\$887,87	Nível 02 - 40 horas sem TIDEM	R\$982,11
Nível 01 - 40 horas com TIDEM	R\$1.013,27	Nível 03 - 40 horas sem TIDEM	R\$1.126,11
Nível 02 - 40 horas com TIDEM	R\$1.121,77	Valor para horária carga horária especial	R\$828,00

Cabe esclarecer que não foram computados os benefícios do contratado, como Auxílio Alimentação e Vale-Transporte.

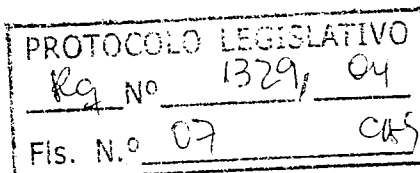
Item 06) Encaminho cópia das listagens de classificados nos dois últimos concursos realizados por esta Secretaria, nos anos de 2000 e 2003, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Itens 07 e 08) O quantitativo de candidatos convocados e a validade dos dois últimos concursos, seguem na tabela abaixo. Cabe esclarecer que, para o concurso de 2003, ainda não há perspectiva de prorrogação.

Concurso realizado pelo Cespe/UnB em 12.01.2003/Validade: 31.01.2005

Professor Nível 1 (Zona Urbana)

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	229 ✓	-
	Diurno para deficiente	02	-
	Noturno	17	03
Ceilândia	Diurno	836	15
	Diurno para deficiente	08	2
	Noturno	102	2
Gama	Diurno	527 ✓	-
	Diurno para deficiente	04	-
	Noturno	48	-
	Noturno para deficiente	01	-
Planaltina	Diurno	✓ 567	4
	Diurno para deficiente	01	-
	Noturno	67	30
	Noturno para deficiente	01	01
Samambaia	Diurno	✓ 756	24
	Noturno	52	2
	Noturno para deficiente	01	-
Paranoá	Diurno	470	130
	Diurno para deficiente	01	01
	Noturno	48	48
	Noturno para deficiente	01	01
Santa Maria	Diurno	398	40
	Diurno para deficiente	02	02
	Noturno	29	21
São Sebastião	Diurno	388	180
	Diurno para deficiente	01	01
	Noturno	25	25
Recanto das Emas	Diurno	519	35
	Diurno para deficiente	02	02
	Noturno	46	01





Professor Nível 1 (Zona Rural)

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	56	6
Gama	Diurno	65	1
Planaltina	Diurno	118	44
Samambaia	Diurno	39	-
Paranoá	Diurno	56	13
São Sebastião	Diurno	45	45

→ Professor Nível 02

Concurso realizado pelo Cespe/UnB em 17.12.2000/Validade: 12.01.2003/Prorrogação: 12.01.2005

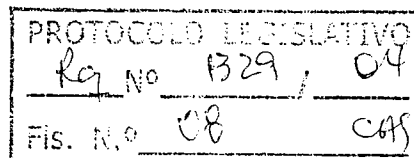
História

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	28	07
	Diurno p/ deficiente	01	01
	Noturno	04	04
Ceilândia	Diurno	93	03
	Noturno	26	12
	Noturno p/ deficiente	02	02
Gama	Diurno	55	08
	Noturno	08	08
Paranoá	Diurno	70	12
	Noturno	13	13
Planaltina	Diurno	114	05
	Diurno p/ deficientes	01	01
	Noturno	22	22
Recanto das Emas	Diurno	42	09
	Noturno	11	11
Samambaia	Diurno	65	11
	Diurno para deficiente	01	01
	Noturno	14	14
Santa Maria	Diurno	35	35
	Noturno	07	07
São Sebastião	Diurno	19	19
	Noturno	02	02



Língua Portuguesa

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	35	33
	Noturno	09	09
Ceilândia	Diurno	207	10
	Noturno	43	43
Gama	Diurno	100	23
	Diurno p/ deficiente	01	-
	Noturno	26	26
Paranoá	Diurno	91	34
	Noturno	22	22
Planaltina	Diurno	129	18
	Noturno	12	12





Recanto das Emas	Diurno	72	17
	Diurno p/ deficiente	01	01
	Noturno	16	16
Samambaia	Diurno	96	35
	Diurno p/ deficiente	01	-
	Noturno	15	15
Santa Maria	Diurno	41	41
	Noturno	08	08
São Sebastião	Diurno	24	24
	Noturno	06	06

→ Professor Nível 3

Concurso realizado em 17.12.2000/ Validade: 12.01.2003/Prorrogação: 12.01.2005

— Arte/Educação Musical

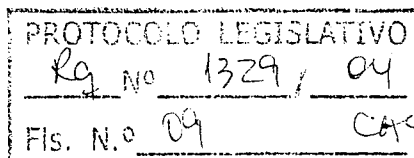
GRE	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Ceilândia	Diurno	02	02
Gama	Noturno	01	01
Paranoá	Noturno	01	01
Planaltina	Diurno	01	01
Samambaia	Diurno	01	01

— História

GRE	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	08	08
	Noturno	02	02
Ceilândia	Diurno	44	-
	Diurno p/ deficiência	01	-
	Noturno	24	17
Gama	Diurno	19	14
	Noturno	11	11
Paranoá	Diurno	27	-
	Noturno	17	03
Planaltina	Diurno	29	-
	Noturno	14	07
	Noturno p/ deficiência	01	01
Recanto das Emas	Diurno	10	10
	Noturno	02	02
Samambaia	Diurno	21	13
	Noturno	05	05
Santa Maria	Diurno	07	07
	Noturno	05	05
São Sebastião	Diurno	10	06
	Noturno	04	04

— Informática

GRE	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Ceilândia	Diurno	06	06
	Noturno	07	07
Gama	Diurno	02	02
	Noturno	02	02





GDF - Governo do Distrito Federal
SE - Secretaria de Estado de Educação
DRH - Diretoria de Administração de Recursos Humanos



Paranoá	Diurno	02	02
Planaltina	Diurno	01	01
	Noturno	03	03
Recanto das Emas	Diurno	02	02
	Noturno	01	01
Samambaia	Diurno	04	04

Concurso realizado pelo Cespe/UnB em 12.01.2003/Validade: 31.01.2005

— Arte/Educação Artística

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	01	01
Ceilândia	Diurno	04	04
	Noturno	02	02
Gama	Diurno	06	06
Planaltina	Diurno	08	08
	Noturno	03	03
Samambaia	Diurno	03	03
Paranoá	Diurno	12	12
	Noturno	03	03
São Sebastião	Diurno	05	05
	Noturno	01	01
Recanto das Emas	Noturno	01	01

— Arte/Artes Cênicas

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	03	03
	Noturno	01	01
Ceilândia	Diurno	09	09
	Noturno	04	04
Gama	Diurno	06	06
	Noturno	06	06
Planaltina	Diurno	10	10
Samambaia	Diurno	04	04
	Noturno	01	01
Paranoá	Diurno	10	10
	Noturno	04	04
Santa Maria	Diurno	08	08
São Sebastião	Diurno	04	04
	Noturno	02	02
Recanto das Emas	Diurno	09	09
	Noturno	03	03

— Arte/Artes Plásticas

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	02	02
	Noturno	01	01
Ceilândia	Diurno	11	11
	Noturno	06	06
Gama	Diurno	13	13
	Noturno	04	04

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Rg 1329 04
10 CAS



GDF - Governo do Distrito Federal
SE - Secretaria de Estado de Educação
DRH - Diretoria de Administração de Recursos Humanos



Planaltina	Diurno	13	13
	Diurno para deficiente	01	01
	Noturno	02	02
Samambaia	Diurno	09	09
	Noturno	03	03
Paranoá	Diurno	20	20
	Noturno	05	05
Santa Maria	Diurno	07	07
	Noturno	02	02
São Sebastião	Diurno	04	04
	Noturno	03	03
Recanto das Emas	Diurno	08	08
	Noturno	02	02

Arte/Educação Musical

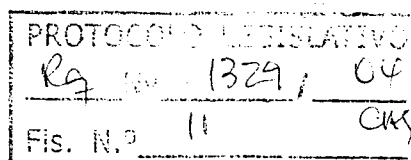
REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Ceilândia	Diurno	04	-
Gama	Diurno	01	01
Planaltina	Diurno	01	-
Samambaia	Diurno	01	-
Paranoá	Diurno	05	01
Recanto das Emas	Diurno	01	01

Biologia

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	10	10
	Noturno	02	02
Ceilândia	Diurno	64	30
	Noturno	34	31
Gama	Diurno	55	45
	Noturno	14	14
Planaltina	Diurno	24	24
	Noturno	13	13
Samambaia	Diurno	37	29
	Noturno	12	12
Paranoá	Diurno	46	44
	Noturno	20	20
Santa Maria	Diurno	22	22
	Noturno	02	02
São Sebastião	Diurno	17	17
	Noturno	05	05
Recanto das Emas	Diurno	25	25
	Noturno	08	08

Ciências Naturais

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Noturno	01	01
Ceilândia	Diurno	02	02
	Noturno	05	05
Gama	Diurno	01	01
	Noturno	01	01





GDF - Governo do Distrito Federal
SE - Secretaria de Estado de Educação
DRH - Diretoria de Administração de Recursos Humanos



Planaltina	Diurno	06	06
	Noturno	04	04
Samambaia	Diurno	05	05
	Noturno	03	03
Paranoá	Diurno	04	04
	Noturno	01	01
Santa Maria	Diurno	03	03
	Noturno	01	01
São Sebastião	Diurno	01	01
Recanto das Emas	Diurno	03	03

Desenho Técnico

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Samambaia	Diurno	06	06
	Noturno	02	02

Educação Física

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	21	-
Ceilândia	Diurno	83	-
Gama	Diurno	34	-
Planaltina	Diurno	37	-
Samambaia	Diurno	60	-
Paranoá	Diurno	81	-
Santa Maria	Diurno	27	-
São Sebastião	Diurno	21	-
Recanto das Emas	Diurno	47	-

Elétrica

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Samambaia	Noturno	08	08

Elétrica

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Samambaia	Diurno	01	01
	Noturno	04	-

Eletricidade

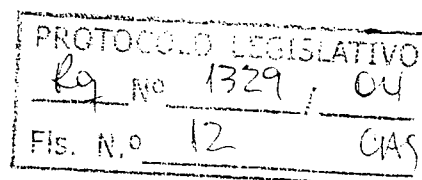
REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Samambaia	Diurno	02	02
	Noturno	01	01

Enfermagem

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Planaltina	Diurno	14	14
	Noturno	14	14

Filosofia

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	08	04
	Noturno	04	04
Ceilândia	Diurno	35	35
	Diurno para deficiente	01	01
	Noturno	15	15
Gama	Diurno	20	20
	Noturno	06	06





GDF - Governo do Distrito Federal
SE - Secretaria de Estado de Educação
DRH - Diretoria de Administração de Recursos Humanos



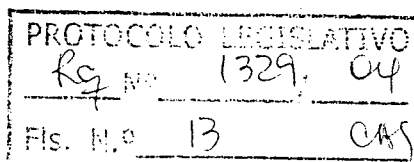
Planaltina	Diurno	14	14
	Noturno	03	03
Samambaia	Diurno	14	14
	Diurno para deficiente	01	01
Paranoá	Noturno	06	06
	Diurno	12	12
Santa Maria	Noturno	11	11
	Diurno	08	08
São Sebastião	Noturno	07	07
	Diurno	03	03
Recanto das Emas	Noturno	01	01
	Diurno	11	11
	Noturno	04	04
	Diurno		

Física

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	03	03
Ceilândia	Diurno	11	11
	Noturno	19	19
Gama	Diurno	09	09
	Noturno	06	06
Planaltina	Diurno	08	08
	Noturno	04	04
Samambaia	Diurno	06	06
	Noturno	09	09
Paranoá	Diurno	05	05
	Noturno	03	03
Santa Maria	Diurno	02	02
	Noturno	03	03
São Sebastião	Diurno	01	01
	Noturno	02	02
Recanto das Emas	Diurno	03	03
	Noturno	03	03

Geografia

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	18	-
	Noturno	06	-
Ceilândia	Diurno	67	-
	Noturno	17	-
Gama	Diurno	41	-
	Noturno	15	-
Planaltina	Diurno	59	-
	Noturno	24	-
Samambaia	Diurno	42	-
	Noturno	15	-
Paranoá	Diurno	43	-
	Noturno	18	-
Santa Maria	Diurno	23	-
	Diurno para deficiente	01	-
	Noturno	09	-





GDF - Governo do Distrito Federal
SE - Secretaria de Estado de Educação
DRH - Diretoria de Administração de Recursos Humanos



São Sebastião	Diurno	16	-
	Diurno para deficiente	01	-
	Noturno	14	-
Recanto das Emas	Diurno	34	-
	Noturno	12	-

— História

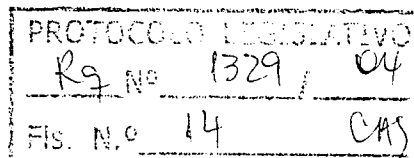
REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	25	-
	Noturno	06	-
Ceilândia	Diurno	97	-
	Noturno	46	-
Gama	Diurno	64	-
	Noturno	19	-
Planaltina	Diurno	92	-
	Noturno	34	-
Samambaia	Diurno	72	-
	Noturno	23	-
Paranoá	Diurno	58	-
	Noturno	29	-
Santa Maria	Diurno	32	-
	Noturno	12	-
São Sebastião	Diurno	34	-
	Noturno	10	-
Recanto das Emas	Diurno	45	-
	Noturno	15	-

— Informática

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	01	01
	Noturno	01	01
Ceilândia	Diurno	16	16
	Noturno	17	11
Gama	Diurno	09	04
Planaltina	Diurno	06	-
Samambaia	Diurno	12	09
	Noturno	08	08
Santa Maria	Diurno	01	01
Recanto das Emas	Diurno	01	01

— Lem/Espanhol/Cil

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	01	01
	Noturno	-	-
Ceilândia	Diurno	05	05
	Noturno	02	02
Gama	Diurno	05	05
	Noturno	-	-
Planaltina	Diurno	07	07
	Noturno	04	04
Samambaia	Diurno	09	09
	Noturno	01	01





GDF - Governo do Distrito Federal
SE - Secretaria de Estado de Educação
DRH - Diretoria de Administração de Recursos Humanos



— Lem/Francês/Cil

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	-	-
	Noturno	01	01
Ceilândia	Diurno	05	05
	Noturno	04	04
Gama	Diurno	04	04
	Noturno	-	-
Planaltina	Diurno	04	04
	Noturno	02	02
Samambaia	Diurno	03	03
	Noturno	01	01

— Lem/Inglês

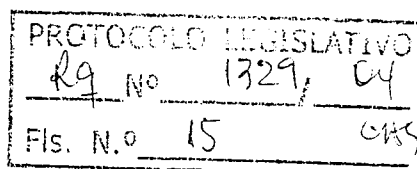
REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	09	09
	Noturno	03	03
Ceilândia	Diurno	32	32
	Noturno	07	07
Gama	Diurno	07	07
	Noturno	02	02
Planaltina	Diurno	09	09
	Noturno	07	07
Samambaia	Diurno	16	16
	Noturno	06	06
Paranoá	Diurno	14	14
	Noturno	06	06
Santa Maria	Diurno	07	07
	Noturno	01	01
São Sebastião	Diurno	03	03
	Noturno	03	03
Recanto das Emas	Diurno	05	05
	Noturno	01	01

— Lem/Inglês/Cil

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	-	-
	Noturno	-	-
Ceilândia	Diurno	21	21-
	Noturno	06	06
Gama	Diurno	12	12
	Noturno	08	08
Planaltina	Diurno	09	09
	Noturno	-	-
Samambaia	Diurno	08	08
	Noturno	01	01

— Língua Portuguesa

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	31	-
	Noturno	26	26





GDF - Governo do Distrito Federal
SE - Secretaria de Estado de Educação
DRH - Diretoria de Administração de Recursos Humanos



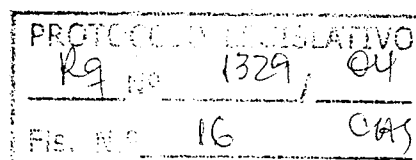
Ceilândia	Diurno	190	01
	Noturno	88	26
Gama	Diurno	108	-
	Diurno para deficiente	01	-
	Noturno	48	12
Planaltina	Diurno	87	-
	Noturno	64	15
	Noturno p/ deficiente	01	01
Samambaia	Diurno	106	-
	Diurno para deficiente	01	-
	Noturno	57	19
Paranoá	Diurno	66	-
	Noturno	55	11
Santa Maria	Diurno	53	06
	Diurno para deficiente	01	-
	Noturno	30	20
São Sebastião	Diurno	35	07
	Noturno	23	23
Recanto das Emas	Diurno	70	-
	Noturno	44	32

Matemática

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	09	09
	Noturno	05	05
Ceilândia	Diurno	45	45
	Noturno	25	25
Gama	Diurno	29	29
	Noturno	19	19
Planaltina	Diurno	33	33
	Noturno	12	12
Samambaia	Diurno	17	17
	Noturno	08	08
Paranoá	Diurno	23	23
	Noturno	12	12
Santa Maria	Diurno	09	09
	Noturno	03	03
São Sebastião	Diurno	10	10
	Noturno	01	01
Recanto das Emas	Diurno	11	11
	Noturno	05	05

Psicologia

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	06	-
Gama	Diurno	14	-
Planaltina	Diurno	39	-
Samambaia	Diurno	30	-
	Diurno para deficiente	01	-
	Noturno	11	-





GDF - Governo do Distrito Federal
SE - Secretaria de Estado de Educação
DRH - Diretoria de Administração de Recursos Humanos



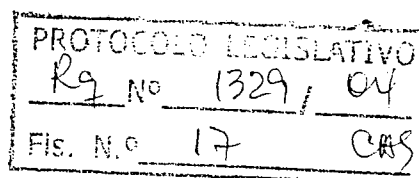
Santa Maria	Diurno	08	-
	Noturno	08	-
São Sebastião	Diurno	33	-
Recanto das Emas	Diurno	16	-
	Diurno para deficiente	02	-
	Noturno	08	-

Química

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	05	05
	Noturno	04	04
Ceilândia	Diurno	35	35
	Noturno	09	09
Gama	Diurno	18	18
	Noturno	17	17
Planaltina	Diurno	24	16
	Noturno	10	10
Samambaia	Diurno	13	13
	Noturno	06	06
Paranoá	Diurno	11	11
	Noturno	07	07
Santa Maria	Diurno	06	06
	Noturno	03	03
São Sebastião	Diurno	02	02
	Noturno	03	03
Recanto das Emas	Diurno	08	08
	Noturno	06	06

Sociologia

REGIÃO	TURNO	APROVADOS	CONVOCADOS
Brazlândia	Diurno	02	02
	Noturno	02	02
Ceilândia	Diurno	08	08
	Noturno	07	07
Gama	Diurno	05	05
	Noturno	06	06
Planaltina	Diurno	05	05
	Noturno	05	05
Samambaia	Diurno	08	08
	Noturno	04	04
Paranoá	Diurno	16	16
	Noturno	06	06
Santa Maria	Diurno	02	02
	Noturno	01	01
São Sebastião	Diurno	06	06
	Noturno	02	02
Recanto das Emas	Diurno	03	03
	Noturno	02	02



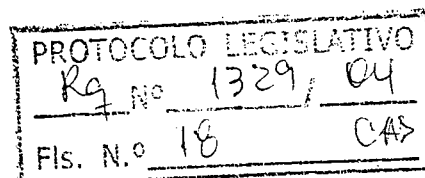


Músicas

MÚSICA	APROVADOS	CONVOCADOS
CANTO POPULAR	01	01
CLARINETA	03	03
CONTRA-BAIXO ACÚSTICO	01	01
CONTRA-BAIXO ELÉTRICO	02	02
FAGOTE	01	-
FLAUTA DOCE	01	01
TRANSVERSAL	01	01
FLAUTA TRANSVERSO BARROCA	01	01
GUITARRA	02	02
HARMONIA E CONTRAPONTO	02	-
OBOÉ	01	-
PERCEPÇÃO ESTRUTURAÇÃO MUSICAL	03	03
PERCUSSÃO	01	01
PIANO	03	03
PIANO CORREPETIDOR	03	03
PIANO SUPLEMENTAR	01	01
PRÁTICA CORAL AVANÇADO-SOPRANO	02	02
PRÁTICA CORAL AVANÇADO-TENOR	01	01
REGÊNCIA DE BANDA	01	-
SAXOFONE	03	03
TROMBONE	01	01
TROMPA	01	01
TROMPETE	02	02
VIOLA CLÁSSICA	02	02
VIOLA SETE CORDAS	01	01
VIOLÃO POPULAR	01	01
VIOLINO	03	03
VIOLONCELO	01	-
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	05	01

Em 09/01/2004,


Jackeline Domingues de Aguiar
Núcleo de Apoio à Seleção
Chefe





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Servidor Paulo Henrique para as providências e, em seguida ao Gabinete
Parlamentar do(a) ilustre Deputado(a) *Chico Vigilante*

Brasília 20/ 01 / 2004

Arlecio
Arlecio Alexandre Gazal
Secretário Geral/Presidência

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rq. Nº	1729, 04
Fis. N.º	19 CAS